



Município de Santa Cruz do Sul

Edital de Contratação n.º 17/2013

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público n.º 001/2012 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal n.º 6.811, de 29 de agosto de 2013, 6.830, de 11 de setembro de 2013, 6.851, de 1 de outubro de 2013, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público n.º 001/2012, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2012, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o artigo 185-A, inciso I, da Lei Complementar n.º 296, de 11 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, após a publicação deste.

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 001/2012, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 03 (três) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

5. Alertamos que, a escolha das vagas se dará por ordem de chegada, tendo em vista a emergencialidade da contratação;

6. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado seguinte ao último candidato nomeado do Concurso Público 001/2012 para provimento das vagas efetivas, e, assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

Classificação no banco de concursados:

50° Josiane Costa Lucas

PROFESSOR E.F ANOS/SÉRIES INICIAIS - SEDE

Classificação no banco de concursados:

50° Paula Regina Wink

51° Deise Nara Motta

PROFESSOR E.F ANOS/SÉRIES FINAIS CIÊNCIAS- SEDE

Classificação no banco de concursados:

13° Monique Gehrke

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2013.

Vanir Ramos de Azevedo

Coordenador do Departamento de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social